



**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 185/2024

Solicitar a equiparação de pagamento para aulas extraordinárias dos professores com os pagamentos dos professores padrão.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar a equiparação de pagamento para aulas extraordinárias dos professores com os pagamentos dos professores padrão.

Justificativa:

Considerando a importância da valorização dos profissionais da educação e a necessidade de manter a equidade salarial, proponho que as aulas extraordinárias ministradas pelos professores sejam remuneradas com o mesmo valor das aulas regulares.

É fundamental reconhecer que a carga horária adicional implica na mesma dedicação e esforço por parte dos educadores, e a equiparação de valores contribui para um ambiente de trabalho mais justo e motivador. Além disso, essa medida pode incentivar a participação dos professores em atividades extracurriculares, beneficiando a qualidade do ensino.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2024.


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora